

DECRETO Nº 18635/2022

Concede Função Gratificada ao servidor Marcos André Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ao servidor **MARCOS ANDRÉ MATACZINSKI**, matrícula funcional n.º 18797-1, portador do RG n.º 12.407.830-0/PR e do CPF/MF n.º 105.619.289-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento Gestão Urbana, **Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Fiscalização**, símbolo G-1, a partir de 01 de julho de 2022, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças